

Publicado por:
José Hilquias Lourenço da Silva
Código Identificador:EA63D52B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

Contrato é a prestação de serviços de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no ramo do direito administrativo (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do município de Camocim de São Félix (PE).

Contratado:

THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 26.755.912/0001-67

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camocim de São Félix (PE), 11 de fevereiro de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:164D1153

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025.
PROCESSO Nº 016/2025

CPL. Objeto: Contrato é a prestação de serviços de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no ramo do direito administrativo (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do município de Camocim de São Félix (PE). Contratada: THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 26.755.912/0001-67. Valor: R\$ 77.000,00. Vigência. 12.02.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 18 de fevereiro de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:4B8CBB26

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DA PORTARIA Nº 179, DE 11 DE
OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 179/2025

EMENTA: CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PORTARIA Nº 179, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **Prefeito de Camocim de São Félix/PE**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a homologação do concurso público registrado pelo Decreto nº 25/2024, de 04 de julho, haja vista terem sido efetivamente cumpridas todas as etapas do edital;

CONSIDERANDO que foram respeitados os princípios da norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos vagos e de atender ao interesse público,

CONSIDERANDO a necessidade de o Município disponibilizar em prol da sociedade a continuidade dos serviços públicos, com zelo e eficiência essenciais a boa Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados abaixo discriminados, para se apresentarem perante o Departamento de Recursos Humanos - DPRH, localizado à Praça São Félix, 20, Centro, Camocim de São Félix - PE, CEP 55665-000, no período compreendido entre os dias 17/02/2025 a 18/03/2025, a partir das 07h e 30min até as 13h e 30min, munidos das documentações descritas no item 11.3.3.2 do edital, após cumpridas as exigências legais, para as respectivas nomeações.

I - EMANUELLY MAYANA BEZERRA DE MOURA, INSCRIÇÃO Nº 101651, ASSISTENTE SOCIAL, 4º COLOCADO;

II - KAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO, INSCRIÇÃO Nº 103113, TERAPEUTA OCUPACIONAL, 3º COLOCADO;

III - MARCIA VALERIA MAIA DE ARAUJO, INSCRIÇÃO Nº 100631, NUTRICIONISTA, 3º COLOCADO;

IV - MARIA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, INSCRIÇÃO Nº 108576, PSICÓLOGO, 3º COLOCADO;

V - UELINGTON JOSÉ FERREIRA DA CUNHA FILHO, INSCRIÇÃO Nº 105174, PSICÓLOGO, 4º COLOCADO;

VI - CARLOS RAPHAEL CAVALCANTI CIPRIANO, INSCRIÇÃO Nº 102464, ACS - AFRO ALVES DE OLIVEIRA (BAIRRO NOVO), 2º COLOCADO;

VII - JULIO CESAR SILVA, INSCRIÇÃO Nº 100201, ACS - SÃO JOSÉ (CRUZEIRO), 3º COLOCADO;

VIII - JORGE LUIZ DA SILVA, INSCRIÇÃO Nº 106516, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS -ACE), 3º COLOCADO;

IX - ARTHUR GABRIEL COSTA BEZERRA, INSCRIÇÃO Nº 101372, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS -ACE), 4º COLOCADO;

X - SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA, INSCRIÇÃO Nº 105871, ENFERMEIRA PLANTONISTA, 5º COLOCADO;

XI - SAMUEL HENRIQUE INÁCIO DOS SANTOS, INSCRIÇÃO Nº 105053, FARMACÊUTICO, 2º COLOCADO;

XII - MARIA LETÍCIA DE BRITO, INSCRIÇÃO Nº 106003, FARMACÊUTICO, 2º COLOCADO;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camocim de São Félix/PE, 18 de fevereiro de 2024.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito